

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 45596 / 2024

Data da Informação

06/12/2024

Processo

2024/250.10.101/24

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica - Comunicação e Imagem - análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, Pedro Miguel Rosado Alves Martins, na qualidade de Presidente, o Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Rui Manuel Silva Matos Pereira, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 18 de outubro de 2024, a fim de proceder à análise das candidaturas à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos dez candidatos, deliberou o júri admitir três e excluir sete, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.